

DECRETO N.º 3.814/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026.

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI HERMES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.946/2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema: **“Saúde, Democracia, Soberania e SUS; Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”**, a realizar-se no dia 02 de junho de 2026, às 13h, no Salão da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana Martin Lutero, no Município de Arroio do Tigre/RS.

Art. 2º. A Conferência será presidida pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pela Secretária Municipal da Saúde.

Art. 3º. A organização, normatização e funcionamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde, bem como a designação das comissões responsáveis, serão estabelecidas por meio de Portarias específicas.

Art. 4º. As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de maio de 2026.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 05.05.2026**

VANDERLEI HERMES
Prefeito

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio*

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

72M

6G0

JPP

KV9